



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 151/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Gabinete do Prefeito

- Giomara Bester Damian – Assessora Jurídica – CC6 - Matrícula Funcional nº 473-1/2, no período de 17 de junho à 1º de julho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Sec. Mun. de Administração

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C - Matrícula Funcional nº 167-8/1, no período de 04 à 18 de junho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2017 à 02/07/2018.

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 483-9/1 no período de 10 à 14 de junho de 2019 (05 dias), referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 222/2016.

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Deniz Räder – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C - Matrícula Funcional nº 336-0/1, no período de 24 de junho à 08 de julho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2017 à 02/07/2018.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes servidores:

Sec. Mun. de Saúde

- Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias – Matrícula Funcional nº 503-7/2, no período de 05 à 19 de junho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/01/2018 à 19/01/2019.

- Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde – Matrícula Funcional nº 460-0/2, no período de 10 à 24 de junho de 2019 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/03/2018 à 28/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração